

EDITAL 02/2019
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
CONVOCAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ÁREA CULTURAL DE GUARAREMA.

Em cumprimento às atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 2813, de 29 de setembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 3317, de 21 de agosto de 2019, convocamos os representantes da área cultural de Guararema para Assembleia Geral e específica para eleição de conselheiros representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Política Cultural.

1. Para participar do processo eleitoral, o CMPC estabelece como critério para candidatura, atuar na área ou representar alguns dos segmentos abaixo, conforme estabelecido pela legislação descrita.

2. A eleição será para titulares e suplentes representantes dos segmentos abaixo relacionadas, sendo que os mais votados por cada segmento serão titulares e os seguintes por ordem de votação serão suplentes, no CMPC:

I – 1(um) representante do segmento artístico (artes plásticas/ artes visuais/design);

II – 1(um) representante do segmento da cultura popular e/ou tradicional (dançarino / cantor / carnavalesco / culinária /ou similares);

III – 1 (um) representante da área de teatro (drama / comédia / dançarino / performática / ou similares);

IV – 1 (um) representante da área de música (clássica / ópera / eletrônica / erudita / ou similares);

V – 1 (um) representante da área de literatura (dramaturgia / poesia /narrador /prosa / ou similares).

3. O mandato dos Conselheiros terá a duração de 2 (dois) anos – com mesma data de início e término para todos, podendo ser reeleito por mais um mandato.

4. Aos Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como seus parentes em primeiro grau, fica vetada a participação em qualquer Edital elaborado pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

5. Os Conselheiros Titulares e Suplentes não serão remunerados no exercício de suas funções, consideradas de relevante interesse público para o município.

6. A Eleição dos Conselheiros representantes da sociedade civil será realizada no dia **09 de outubro de 2019, com início às 18h e o término da votação às 19h** no Centro Cultural Nelson da Silva Braga, sito à Rua Marcondes Flores nº 06, Centro, Guararema, SP e será aberta a todos os eleitores de Guararema que queiram votar.

7. A Assembleia será coordenada e dirigida pela Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral escolhida pelo CMPC, que abrirá os trabalhos às 17h30 min do dia **09 de outubro de 2019**, devendo eleger um presidente e um secretário para dirigir os trabalhos de eleição, apuração, confecção da ata, a leitura e aprovação do regimento de eleição.

8. Os representantes interessados deverão proceder à inscrição para participar da Eleição no período de **30 de setembro a 07 de outubro de 2019**, apresentando os documentos abaixo relacionados, que deverão ser entregues no Centro Cultural Nelson da Silva Braga, sito à Rua Cel. Brasilio Fonseca, 54, Centro, Guararema, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h:

a. Apresentar cópia da Carteira de Identidade (RG), CPF;

b. Apresentar documento e ou comprovante de vínculo com o segmento de interesse (Currículo, Diploma, Certificados, Portfólio, etc.);

c. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

9. O total de votos de cada candidato será classificado de forma decrescente, do maior para o menor, sendo eleitos os primeiros colocados de cada segmento.

10. Deverá ser lavrada ata relativa ao pleito, com a votação obtida por cada candidato, bem como as classificações, após o que será lida pelo Secretário para aprovação e assinatura de todos os presentes e logo após finalizar a votação.

11. Os Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes da Sociedade Civil eleitos e os representantes do Governo escolhidos pelo chefe do poder executivo, tomarão posse no dia **16 de outubro de 2019, quarta-feira, às 17h30 min**, no Centro Cultural Nelson da Silva Braga, onde escolherão os membros de sua diretoria.

12. A Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral irá dirigir e coordenar o processo de escolha da representação da sociedade civil, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no regimento eleitoral e será composta: Rosiland Cunha representante da Sociedade Civil como presidente, representantes do poder público e Conselheiros Luiz Gustavo Mattos Macedo Santana como vice-presidente e Claudia da Paixão Rocha como secretária.

13. Os casos omissos neste edital e no regimento de eleição serão analisados e definidos pela comissão eleitoral, cuja decisão não caberá recurso.

Guararema, 27 de setembro de 2019.

Luiz Gustavo Mattos Macedo Santana
Presidente do CMPC